



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO 21/2022

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO para projetos de saneamento e construções de esgoto também para drenagem e canalização de águas fluviais no Município.

a – O referido objeto foi solicitado, e o preço máximo a ser admitido consta nos orçamentos.

Item	Qtde	Unid	Produto	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
1	300	Unid	Tubo de concreto MF, 1 m comprimento, diâmetro de 40 cm		
2	300	Unid	Tubo de concreto MF, 1 m comprimento, diâmetro de 60 cm		
3	100	Unid	Tubo de concreto MF, 1 m comprimento, diâmetro de 80 cm		

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de (3) consultas (orçamentos) a fornecedores, sendo que constam em anexo tais consultas.

### JUSTIFICATIVA

O Município tem funções a desempenhar, necessitando dos itens acima para projeto de saneamento e construção de esgotos sanitários em geral, servindo também para drenagem e canalização de água pluviais.

Neste sentido necessitamos adquirir o referido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 24 de outubro de 2022

**ALTAIR TELES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Exercício: 2022 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*  
09/11/2022

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 27 / 2022 Data: 09/11/2022

**Lote: 1 Ordem: 1 Item: 99160782 - TUBO DE CONCRETO MF, 1 M COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 40 CM**

Unid.:UN	Qtde.: 300,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
9496 - VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA		62,0000	18.600,00	Menor Cotação
1000119 - LAGOS - MATERIAL DE CONTRUÇÃO		70,0000	21.000,00	
1000120 - SANTIN & VILJATI LTDA-ME		71,0000	21.300,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>20301,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>21.000,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>21.300,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 2 Item: 99160783 - TUBO DE CONCRETO MF, 1 M COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 60 CM**

Unid.:UN	Qtde.: 300,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
9496 - VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA		125,0000	37.500,00	Menor Cotação
1000119 - LAGOS - MATERIAL DE CONTRUÇÃO		145,0000	43.500,00	
1000120 - SANTIN & VILJATI LTDA-ME		146,0000	43.800,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>41601,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>43.500,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>43.800,00</b>	

**Lote: 1 Ordem: 3 Item: 99160784 - TUBO DE CONCRETO MF, 1 M COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 80 CM**

Unid.:UN	Qtde.: 100,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
9496 - VAZ PRIM PRE MOLDADOS LTDA		162,0000	16.200,00	Menor Cotação
1000119 - LAGOS - MATERIAL DE CONTRUÇÃO		180,0000	18.000,00	
1000120 - SANTIN & VILJATI LTDA-ME		181,0000	18.100,00	
		<b>Valor médio:</b>	<b>17433,00</b>	
		<b>Valor mediana:</b>	<b>18.000,00</b>	
		<b>Valor Maior:</b>	<b>18.100,00</b>	

Total Menor Cotação: 72.300,00  
Total Médio Cotação: 79.335,00  
Total Mediana Cotação: 82.500,00  
Total Maior Cotação: 83.200,00

14/10/2022

Orçamento N.º 131

## VAZ PRIM LTDA

VAZ PRIM LTDA

CNPJ: 03.953.086/0001-65

AVENIDA AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA, 652 - Bairro ALTO ALEGRE

Catanduvas - PR

Telefone: (45)3234-1387

## Orçamento

Vendedor: MARCIUS VAZ PRIM

Validade de Orçamento: 14/10/2022

Razão Social MUNICIPIO DE IBEMA

Logradouro AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426

Cidade IBEMA

CNPJ 80.881.931/0001-85

Tel. Residencial

Celular

Bairro CENTRO

UF PR CEP 85478-000

IE

Tel. Comercial (45) 3238-1347

FAX

Produto	Quantidade	UN	Valor Unitário	Desconto	Valor Total
6001 TUBO DE CONCRETO TIPO MF 40CM X 100CM GERAL	300	UN	R\$ 62,00	R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
6003 TUBO DE CONCRETO TIPO MF 60CM X 100CM GERAL	300	UN	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 37.500,00
6091 TUBO DE CONCRETO TIPO MF 80 CM X 100CM GERAL	100	UN	R\$ 162,00	R\$ 0,00	R\$ 16.200,00
3 Produto(s)	700			R\$ 0,00	R\$ 72.300,00

Observações:

Valor de Base:	= R\$ 72.300,00
Total de Impostos:	+ R\$ 0,00
Total de Frete:	+ R\$ 0,00
Outros Valores:	+ R\$ 0,00
Desconto Total:	- R\$ 0,00
Total:	= R\$ 72.300,00
Juros:	+ R\$ 0,00
Entrada:	- R\$ 0,00
Total a prazo:	R\$ 72.300,00

MUNICIPIO DE IBEMA

**VAZ PRIM  
LTDA:  
03953086000165**

Assinado digitalmente por VAZ PRIM LTDA  
03953086000165  
DN: C=BR, S=PR, L=CATANDUVAS, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SIGNIT  
CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,  
OU=28445453000140, CN=VAZ PRIM LTDA:  
03953086000165  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022-10-14 10:07:44  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



G. SANTIN MATERIAIS DE CONTRUÇÃO  
 SANTIN & VILIATI LTDA ME  
 619 PR  
 AV DOS PIONEIROS  
 CATANDUVAS

Data/Hora: 22/10/2022 10:10  
 Nº Orçamento: 2.12  
 Vendedor: JUNIOR JOSE SANTIN

(45) 3234-1349

Cliente: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA  
 Endereço: AV. NEI EURISON NAPOLI  
 Cidade: IBEMA

Nº: S/N Bairo: CENTRO  
 Fantasia: CONSUMIDOR  
 UF: PR Fone:

Código referêr	Descrição	UM	Quantd.	Unit.	Total
1	PRODUTOS DIVERSOS	UN	300,00	71,00	21.300,00
1	TUBO DE CONCRETO 0,40X1,0MT PRODUTOS DIVERSOS	UN	300,00	146,00	43.800,00
1	TUBO DE CONCRETO 0,60X1,0MT PRODUTOS DIVERSOS	UN	100,00	181,00	18.100,00

00.111.404/0001-52

SANTIN & VILIATI  
 LTDA. - ME

AVENIDA DOS PIONEIROS, S/N  
 CEP 85470 000

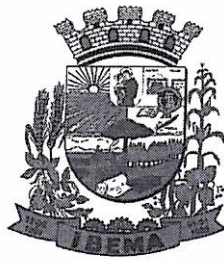
CATANDUVAS - PARANÁ

SANTIN & VILIATI LTDA. - ME

Junior José Santin  
 Sócio Administrador



Forma Pagamento: 002 - 30 DIAS	Entrada:	0,00	Total Produtos:	83.200,00
Qtd. Parc.: 0	Valor Parcelas:	0,00	Total Serviços:	-
			Total IPI:	-



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1915/2022

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação  
na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do  
Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Servidora Pública Municipal Srª.  
**MARLI OROTIDES DANIEL CPF 766.295.039-53**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY  
VIGO CPF 041.986.219,69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **NEUSA PRECHLAK CPF  
024.956.749-09** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo  
o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o  
Decreto nº 1727/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 16 de novembro de 2022.

**VIVIANE  
COMIRAN:01759424986**

**Viviane Comiran  
Prefeita**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.16 17:15:29 -03'00'



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1917/2022

**SÚMULA:** Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.<sup>a</sup> **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219,69.

**Art. 2º** - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

**Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:**

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

**Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:**

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

**Secretaria Municipal de Bem Estar Social:**

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1711/2021 e demais disposições contrárias.

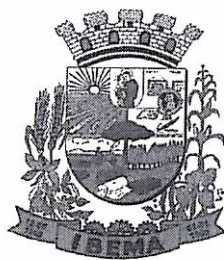
Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 18 de novembro de 2022.

**VIVIANE COMIRAN:01759424986**

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2022.11.18 16:49:45 -03'00'

**Viviane Comiran**  
Prefeita





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1910/2022

**SÚMULA:** Constitui Comissão de Recebimento de Bens e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Municipal para recebimento de Bens de natureza patrimonial ou não e serviços, composta pelos seguintes membros, para o período de 09/07/2022 a 31/12/2024:

- **Membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

Ediane Aparecida Goedert Tobaldini CPF: 023.251.329-51

- **Escola Municipal Octavio Simioni:**

Dayane Dantas Barbosa de Ramos CPF: 059.282.099-83

Karine Aparecida de Lima CPF: 047.970.589-51

Loreni de Fátima Oliveira CPF: 045.067.439-89

- **Escola Municipal Getúlio Vargas:**

Dirlene Fogaça CPF: 034.184.279-60

Roseli Aparecida de Souza CPF: 017.533.009-32

Fátima Aparecida Bertolini CPF: 019.165.899-52

- **CMEI Ildo Vigo:**

Neusa Caresia CPF: 032.463.329-75

Valdineia da Silva Rodrigues CPF: 032.708.929-69

Juliana Cristina Campanaro CPF: 044.583.799-33

- **CMEI Iolanda Stadler Lovato:**

Neura Salete Tessari: CPF: 057.425.249-51

Marta Regina dos Santos Zeni CPF: 964.831.729-15

Antonia Aparecida Santos Paloschi CPF: 766.282.139-00

- **Ginásio de Esportes:**

Eliziane de Fátima Galvan CPF: 026.317.289-98

- **Biblioteca Pública Municipal:**

Melissa Gomes dos Santos de Barros CPF: 971.415.420-00

- **Membros da Secretaria Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

- **Centro Municipal de Saúde:**

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

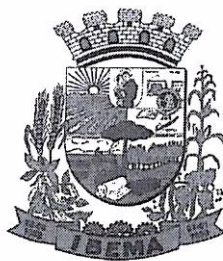
Luisa Bauwelz Pasa CPF: 088.518.579-03

Diana Sabrina Três CPF: 084.739.549-98

Mayara Thome CPF: 056.318.109-56

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- **Clínica da Mulher:**  
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72  
Diogo Gawlik CPF: 044.318.539-52  
Noemi de Araújo CPF: 031.791.969-55
- **Hospital Municipal:**  
Edson Simionato CPF: 554.694.699-72  
Flavia Rosana Zampieri Muner CPF: 935.952.719-04  
Marta Dantas Barbosa CPF: 733.500.109-97  
Rosângela Ramos dos Santos CPF: 044.532.669-79  
Junior Cezar Padilha CPF: 027.229.189-78
- **Membros da Secretaria de Bem Estar Social**  
David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28
- **Assistência Social / CRAS / CREAS / Centro Múltiplo / Casa Lar / Conselho Tutelar:**  
Vanieli França dos Santos CPF: 035.189.049-14  
Iracélia Zanella CPF: 655.368.789-72
- **Membros da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo:**  
Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53  
Neusa Apª Treviso Monari CPF: 858.072.659-04  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio-Ambiente:**  
Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07  
Lourdes Prechlak CPF: 841.777.309-63  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09
- **Membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**  
Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46  
Neusa Prechlak CPF: 024.956.749-09  
Vanderson de Moraes CPF: 052.774.119-17

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 1858/2022 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 07 de novembro de 2022.

Viviane Comiran  
Prefeita



Ibema, 11 de novembro de 2022.

### OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: Contabilidade  
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações  
Assessoria Jurídica  
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

**Viviane Comiran  
Prefeita**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema - Pr, 11 de novembro de 2022.

**De: Contabilidade**

**Para: Gabinete da Prefeita**

**Referente: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM OBRAS DO MUNICÍPIO**

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM OBRAS DO MUNICÍPIO”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO  
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

  
**Rodrigo Scatolin**  
Contador



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 21 de novembro de 2022

## **PARECER.**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM OBRAS NO MUNICÍPIO**, consideramos que:

Através de solicitação de compras nº21/2022 a Secretaria Viação Obras e Urbanismo requer a aquisição de tubos de concreto para o projeto de saneamento preço mediano com base em pesquisa a três orçamentos.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que se trata de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE-PR, nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado serviço e bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.

  
**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



Ibema, 22 de Novembro de 2022

**PARECER**

**De: CONTROLE INTERNO**

**Para: Gabinete da Prefeita**

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO E OBRAS NO MUNICÍPIO**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- Há dotação orçamentária;
- Há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente no tocante a fase preliminar a emissão do edital.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

  
**Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves**  
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema, 23 de novembro de 2022.

**De: Gabinete da Prefeita**

**Para: CPL/Pregoeiro**

### **AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO EM OBRAS DO MUNICÍPIO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**